

ATA DA 56ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CRESS SÃO PAULO

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 19:45, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade online, com a participação dos/as assistentes sociais Andresa Lopes dos Santos – CRESS/SP 31.232, Edson Maurício Cabral CRESS/SP 22.387 e Maria Auxiliadora Pereira da Silva – CRESS 27.540. Justificaram as ausências a assistente social Leonir Viana dos Santos – CRESS 26.327 e Valdécio Carlos da Silva Junior - CRESS/SP 61.202.

Inicialmente Edson relata formalmente para constar em ata que a CRE foi consultada para a continuidade dos trabalhos nesse terceiro pleito e havendo a concordância, foi informado ao CRESS e publicada a portaria 005/2021 de 26/01/2021 com as respectivas nomeações. Diante da portaria de nomeação da CRE ter sido publicada em data posterior ao início do primeiro prazo previsto no edital de convocação e calendário eleitoral, a comissão decidiu pela dilação do prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para desincompatibilização para a data de 05/02/2021, juntamente com a etapa 2 do calendário que consiste no prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e cumprimento de outras providências cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o Cress. Tal decisão foi comunicada a chapa por meio do Ofício CRE No 127 de 28/01/2021 encaminhado via email no dia 29/01/2021. A formalidade do ofício foi decidida pela CRE, mesmo considerando a publicização do processo no Diário Oficial da União No 13 de 20 de janeiro de 2021, como forma de reforçar e mobilizar a chapa concorrente. Em 04/02/2021 a CRE recebeu email da Chapa “Não diga que a luta está perdida: avante” informando sobre a não confirmação formal da chapa. Diante da situação, foi feita consulta ao setor jurídico do CRESS São Paulo que orientou a elaboração e envio de Ofício a CNE solicitando orientações quanto aos procedimentos subsequentes a serem adotados.

Foi decidido pela CRE pela elaboração do ofício, ficando Edson de elaborar uma minuta a ser apreciada pelos demais membros da CRE para aprovação e encaminhamento a CNE, com cópia para o CFESS, o CRESS/SP e a subcomissão regional eleitoral. Não havendo mais nada a tratar a presidência declarou encerrada a reunião às 20:30, da qual eu, Maria Auxiliadora Pereira da Silva, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente da CRE/SP.

EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP